Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.024 Aracaju/Sergipe terça-feira, 11 de Setembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase — Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.138
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01	4.076,44	4.076,44	SECC
TOTAL		01		4.076,44	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	02	1.846,20	3.692,40	SECC
Assessor Técnico-Administrativo II	CCS-09	01	346,16	346,16	SECC
TOTAL		03		4.038,46	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 37,88 (trinta e sete reais e oitenta e coito centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JONATAN EVANGELISTA SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº 047.639.855-07, do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 14 de agosto de 2018.

Aracaju, 20 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-2 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, a Subtenente QPMP-2 ***ILKA SANTOS GOMES,*** CPF nº 944.455.405-87, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2018.
Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenentes QPMP-0 aos Postos de 2ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os Subtenentes QPMP-0 aos Postos de 2ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	WELLINGTON HENRIQUE SEVERO	574.534.625-68
02	IVAN CARVALHO SANTOS	265.729.155-49
03	ANDERSON BARRETO DE JESUS	382.114.835-72
04	MARCOS CLEBIS ROCHA SANTOS	609.549.655-15
05	ALBERTO OLIVEIRA	384.334.864-20
06	JOSE CRISTIANO NASCIMENTO ALMEIDA	454.667.345-00
07	CARLOS JOSE DE LIMA OLIVEIRA	740.087.064-53
08	SAMUEL EVANGELISTA DE ALMEIDA	474.475.755-34
09	JOSE WILLAMS CORREIA SARMENTO	423.864.465-49
10	FRANCISCO JOSE LIMA CASTRO	647.506.124-72
11	EDSON CORREIA	574.119.305-63
12	NILSON DIAS DE SANTANA	346.754.005-82
13	JOSE DOS SANTOS	412.217.295-00
14	SANDRO CARDINALE SANTOS	388.126.905-30
15	BRAULIO JOSE DOS SANTOS	383.084.875-72
16	JOSE DOS PASSOS NERY FARIAS	413.278.295-68
17	JOSE RENATO DA SILVA BARROS	574.126.005-59
18	CARLOS HENRIQUE FREITAS ROCHA	503.425.925-72
19	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	222.763.195-34
20	LUIZ MARIO DOS SANTOS GOMES	585.782.345-53
21	CARLOS AALBERTO DIAS DO SACRAMENTO	453.869.945-49
22	DANIEL LUCIANO SANTOS DE JESUS	722.694.215-15
23	FRANKLIN LIMA SANTOS	588.193.635-34
24	ADENILSON DA SILVA OLIVEIRA	556.867.455-87
25	DANIEL LIMA DA PAZ	557.129.085-49
26	SERGIO ALVES BOMFIM	449.369.825-04
27	ANTONIO CESAR DA CRUZ	506.317.215-68
28	JOSE ARMANDO DE CARVALHO JUNIOR	370.433.825-72
29	AUGUSTO SÉRGIO TAVARES DOS SANTOS	217.006.565-20
30	AUCLEY COSTA VASCONCELOS	534.077.335-34
31	SERGIO SANTOS SABINO	661.981.515-49
32	DERNIVAL SANTOS	557.160.085-34
33	OSCAR VIEIRA VIANA	517.640.085-53
34	HELIO LIMA FEITOSA	468.198.865-00
35	EURO FORTUNATO DOS SANTOS	556.097.755-15
36	GELSON SANCHO BATISTA BRITO	585.319.475-53
37	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	584.690.795-49
38	ERILIO TAVARES SILVA	694.951.145-00
39	GILBERTO VIEIRA SANTOS FILHO	486.322.285-87
40	ELIAS GOMES DA CUNHA	516.237.735-04
41	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	693.313.915-87
42	HERCULES ANDRADE SILVA	587.337.285-34
43	LUCIANO DA SILVA	409.015.305-06
44	OSCAR SILVA NETO	585.002.605-30
45	DENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	573.701.685-49
46	RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS	498.664.515-34
47	GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	543.409.424-72
48	ROBERTO FRANCISCO COSTA	574.481.085-49
49	PEDRO BEZERRA BATISTA	517.498.665-87
50	PAULO BARBOSA DOS ANJOS	443.145.745-34
51	EULER NASCIMENTO DO SACRAMENTO	584.585.065-72
52	CLEVITON SILVA SANTOS	588.309.105-97

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 11 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 12 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
20	JOÃO VINICIUS BATISTA VALENÇA	037.161.425-22	DEA	FÍSICA
44	WELLINGTON ALVES DE ARAUJO	027.606.194-27	DEA	MATEMÁTICA
8	RÚSSEO SANTOS ALCANTARA	000.334.495-97	DRE 1 - 1	LÍNGUA INGLESA
12	EDUARDO COSTA FERREIRA	028.994.604-20	DRE 1 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	CRISTIANE SANTANA DIAS	810.425.405-78	DRE 2 - 3	GEOGRAFIA
10	UILAMES LAZARO DA SILVA	771.410.405-87	DRE 3 - 2	HISTÓRIA
7	CHRISTIANE RAMOS DONATO	009.411.565-67	DRE 3 - 4	BIOLOGIA
11	EVILSON NUNES	006.094.465-09	DRE 3 - 4	HISTÓRIA
16	MARCOS DENILSON GUIMARAES	027.713.095-64	DRE 3 - 4	MATEMÁTICA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenentes QPMP-1 aos Postos de 2ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os Subtenentes QPMP-1 aos Postos de 2ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
1	VALDISON SANTOS COSTA	724.569.225-49
2	DEOPOLDINO FEITOSA CORTES	474.466.175-00

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ADRIANA NASCIMENTO VIANA GUIMARÃES, CPF (MF) nº 794.451.955-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 17 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 18 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	CPF	NOME	Vaga - Grupo	Disciplina
19	588.259.915-68	SUSI NAMARY SILVA SANTOS	DEA	BIOLOGIA
23	029.950.865-00	GEANNE SOUZA BRITO	DEA	GEOGRAFIA
34	006.734.065-20	SAULO SOUZA LIMA	DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA
92	921.241.435-49	CERIVALDO PEREIRA FILHO	DEA	HISTÓRIA
101	653.227.625-15	SILVANA ALVES MENEZES	DEA	POLIVALENTE
104	011.801.165-00	INGRID ALVES CARDOSO	DEA	POLIVALENTE
107	472.292.415-53	ACÁCIO NASCIMENTO FIGUERÊDO	DEA	POLIVALENTE

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 14 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	CPF	Nome	Vaga - Grupo	Disciplina
3	696.491.385-87	EDUARDO AMARO FEITOSA	DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	003.576.135-03	CARLOS HENRIQUE DE MATOS PEREIRA	DEA	FÍSICA
24	810.599.655-34	SHIZIELE DE OLIVEIRA SHIMADA	DEA	GEOGRAFIA
17	060.708.574-61	TARCISO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR	DRE 2 - 3	HISTÓRIA
19	727.648.300-25	SILVIA SIMONE DE OLIVEIRA RAMÃO	DRE 2 - 3	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	074.166.834-32	LAELSON RAFAEL BRAZ SILVA	DRE 6 - 1	HISTÓRIA
7	037.901.885-30	JANECÉLIO ARAGÃO FERREIRA	DRE 7 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

EDMAR NASCIMENTO SILVA, CPF (MF) nº 016.058.715-83, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta nos Decretos de 07 de outubro de 2014, publicados no Diário Oficial do dia 08 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
12	EWERTHON CLAUBER DE JESUS VIEIRA	026.929.905-01	DEA	SOCIOLOGIA
21	NEILA NAZARÉ COÊLHO DE SOUZA MENEZES	008.044.045-26	DEA	LÍNGUA ESPANHOLA
21	RICARDO MAGNO DA SILVA JÚNIOR	020.375.095-02	DEA	HISTÓRIA
31	PATRÍCIA CAROLINA DE NORONHA E DEUS VIEIRA	059.540.036-10	DEA	LÍNGUA INGLESA
118	ROSANE SOUZA DE MOURA	361.764.865-72	DEA	POLIVALENTE
20	PABLO AUGUSTO ASSIS DE ARAÚJO	015.155.245-23	DRE 2 - 3	GEOGRAFIA
12	CATARINO TOMAZ BISPO NETO	794.887.735-53	DRE 1 - 2	MATEMÁTICA
9	JANDSON SANTOS CRUZ	048.921.765-67	DRE 8 - 3	MATEMÁTICA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-5 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-5 ***REINALDO MENEZES,*** CPF nº 534.236.585-68, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2018.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Gerente, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ANA CRISTINA DA SILVA XAVIER, CPF (MF) nº 052.080.035-46, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 2ºs Tenentes QOAPM aos Postos de 1ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 2ºs Tenentes QOAPM aos Postos de 1ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	JAILSON DE OLIVEIRA SILVA	575.432.595-91
02	CÉLIO SANTOS FERREIRA	457.368.125-68
03	JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO	503.680.285-34
04	CARLOS GARDEL BATISTA NEVES	533.381.895-91
05	WAGNER NASCIMENTO	584.645.065-20
06	RENILSON DOS SANTOS	360.856.185-49
07	REGINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	574.477.215-49
08	ALVANI DOS SANTOS	502.173.725-20
09	JOSE ANTONIO TORRES	585.790.875-20
10	SERGIO DE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA	457.316.675-00
11	MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	518.029.295-68
12	EVERTON SANTOS DE ANDRADE	555.637.165-20
13	REINALDO MADEIRO SANTOS	584.505.215-72
14	FERNANDES CARVALHO DANTAS	361.735.845-49
15	JOSE FERNANDO DA COSTA	498.442.105-34
16	JOSE EDMILSON ALVES CAMURCA	457.453.075-87

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A nomeação de DANIEL SILVA DOS SANTOS, CPF nº 947.196.085-15, habilitado e classificado em 7º lugar, na disciplina Língua Inglesa, DRE 4 - grupo 1, no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeado que foi, conforme consta no Decreto de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 14 dos mesmos mês e ano, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 13 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 14 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
132	KARINE GOIS DA PAIXAO SANTANA	015.104.335-38	DEA	POLIVALENTE
13	DARLANY TERESA SILVA SANTOS	610.116.815-87	DRE 8 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ALDO ALVES VASCONCELOS, CPF (MF) nº 005.536.715-10, do cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MAGNA RAKILANE LOUREIRO, CPF (MF) nº 574.523.265-04, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1ºs Tenentes QOPM aos Postos de Capitães QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 1ºs Tenentes QOPM aos Posto de Capitães QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	EVELYN GOMES DE LIMA	077.150.454-38
02	WILLIJEANS BATISTA DE SOUZA	027.777.645-73
03	MATEUS DA HORA MENDONCA	012.834.915-83
04	EDMILSON FERREIRA DE LIMA JUNIOR	074.075.654-06
05	IRLAN MASSAI CALAÇA DOS SANTOS	062.084.674-70
06	ALBERICO SALES SILVA	017.816.825-42
07	ALEXANDRE BERTRAND DE ARAÚJO FREITAS	976.701.385-72
08	ISAAC RAMOS DANTAS SILVA	013.211.165-94
09	JAMISSON DOS SANTOS	013.117.855-58
10	CLAILTON SOARES DIONIZIO	000.126.355-29
11	FABIOLA GOIS DOS SANTOS	020.075.225-19
12	JONAS AUGUSTO GOMES SILVA	724.544.235-53

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1ºs Tenentes QOMPM aos Postos de Capitães QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00958/2018-4, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 1ºs Tenentes QOMPM aos Postos de Capitães QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 25 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
1	MÁRIO CARDOSO PINTO DA SILVA JUNIOR	292.770.435-04
2	SÉRGIO AGNALDO MONTEIRO BATISTA SOARES	661.748.215-87

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOAPM ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00958/2018-4, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 2º Tenente QOAPM ***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA,*** CPF nº 403.052.445-15, ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de agosto de 2018.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CLARA IRES NUNES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 077.340.535-64, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

A nomeação CID MENESES SILVA, CPF nº 404.734.305-68, habilitado e classificado em 3º lugar, para a Disciplina Geografia, DRE 6 - Grupo 2, no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeado que foi, conforme consta no Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 03 dos mesmos mês e ano, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 04 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 05 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
36	ANNE KARINE DOS SANTOS RAMOS	014.595.445-52	DRE 6 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
4	ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA	818.906.991-87	DRE 3 - 4	ARTE

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta nos Decretos de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 11 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
7	MARCO ANTONIO CHALITA	336.073.705-91	DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	ANDERSON BOGÉA DA SILVA	979.420.733-00	DEA	FILOSOFIA
32	REINALDO VASCONCELOS NASCIMENTO	840.245.505-00	DEA	GEOGRAFIA
37	MARACY ALVES SILVA	001.717.575-56	DEA	BIOLOGIA
61	AUGUSTO SÁVIO LIMA CARVALHO	996.347.325-34	DEA	MATEMÁTICA
92	ADOLFO DOS SANTOS COSTA	465.156.825-49	DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA
9	FILADELFO BRANDÃO DE SANTANA	584.781.085-72	DRE 3 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	JUNIO CESAR DE CARVALHO SANTOS	972.556.885-00	DRE 3 - 2	MATEMÁTICA
13	DOGIVAL SANTANA BATISTA	004.187.955-41	DRE 3 - 4	HISTÓRIA
8	GABRIELA FERREIRA MELO DOS SANTOS	045.468.875-07	DRE 2 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARGARET LOURDES DA CONCEIÇÃO, CPF (MF) nº 199.570.415-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Capitães QOMPM aos Postos de Majores QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os Capitães QOMPM aos Postos de Majores QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA	556.945.355-53
02	FILIPE FERREIRA BRASILEIRO	002.689.815-23
03	ARTIME ALVES COSTA	639.507.285-91
04	SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA SIMÕES	934.318.725-49
05	IVANA ANDREA NUNES ALVES	901.643.935-87

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

E X O N E R A R

JOSÉ MENEZES LEITE FILHO, CPF (MF) nº 120.073.315-00, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

SILVANA TODESCHINI ANGHEBEN, CPF (MF) nº 411.439.060-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 14 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 15 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
21	GILMAR MENESES SANTANA	929.723.735-53	DRE 2 - 3	GEOGRAFIA
6	FABRICIO CARDOSO NOIA DA SILVA	048.810.375-44	DRE 5 - 2	HISTÓRIA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta nos Decretos de 20 de julho de 2015, publicados no Diário Oficial do dia 22 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
24	SOLANGE CRISTINE BERTO STOCCO	598.644.199-00	DRE 2 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
9	LUCIANA CARVALHO CRUZ	007.886.815-75	DRE 2 - 2	LÍNGUA INGLESA
21	EDILON DE FREITAS DOS SANTOS	030.497.945-77	DRE 2 - 3	HISTÓRIA
4	RAKEANE GOVEIA	040.491.695-33	DRE 3 - 2	QUIMICA
14	DAVID BARBUDA GUIMARÃES DE MENESES FERREIRA	019.314.565-00	DRE 3 - 4	HISTÓRIA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Capitães QOAPM aos Postos de Majores QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os Capitães QOAPM aos Postos de Majores QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA	517.369.185-91
02	JOSÉ VALDEMAR SANTOS FONTES	517.218.055-91

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LARISSA SANTOS MENEZES, CPF (MF) nº 048.759.455-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A nomeação de HELIVAN OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 988.355.055-34, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para a disciplina História, DRE 4 - Grupo 2, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeado que foi, conforme consta no Decreto de 20 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 22 dos mesmos mês e ano, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 21 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
63	PAULO ARAUJO DA SILVA	075.696.188-23	DEA	MATEMÁTICA
65	LILIAN ALMEIDA FONSECA	976.297.745-91	DEA	MATEMÁTICA
143	JOSEILDE DA COSTA DANTAS	531.998.045-00	DEA	POLIVALENTE
8	DIOGENES ALMEIDA DA SILVA	724.125.695-68	DRE 4 - 1	GEOGRAFIA
9	BIANCA BUARQUE DA SILVA	262.237.083-00	DRE 4 - 1	LÍNGUA INGLESA
21	AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA	020.523.865-30	DRE 4 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ANNETE VILANOVA MACIEL, CPF (MF) nº 032.365.205-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado do Turismo.
Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 10 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
31	NEWTON VINICIUS PEREIRA SANTOS	020.585.575-06	DEA	FÍSICA
38	GILDO DANTAS DE SOUZA JUNIOR	939.685.405-06	DEA	ARTE
44	DIOGO RAFAEL LEMOS SOARES COSME	033.734.385-35	DEA	LÍNGUA INGLESA
69	ANA KARISSIA LINO PEREIRA	926.348.505-49	DEA	MATEMÁTICA
150	CASSIA VIRGINIA MOREIRA DE ALCANTARA	361.052.015-91	DEA	POLIVALENTE
151	LILIAN MARIA SANTOS DA SILVA	793.429.735-15	DEA	POLIVALENTE
8	ROBERTO FERREIRA COSTA	830.808.305-63	DRE 1 - 2	LÍNGUA INGLESA
10	GIVALDO DE JESUS NOVAIS	913.750.885-72	DRE 1 - 2	GEOGRAFIA
74	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	045.397.244-60	DRE 2 - 1	POLIVALENTE
11	JEANE MATOS ARAUJO LIMA	707.824.235-15	DRE 2 - 2	LÍNGUA INGLESA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETODE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 15 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 16 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
28	MAICO SANTOS WILTSHIRE DE CARVALHO	024.662.655-08	DRE 3 - 4	GEOGRAFIA
5	EUNICE MELO DE SANTANA SILVA	436.685.345-00	DRE 5 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
6	LUCIANO BRITO REZENDE FILHO	015.641.525-96	DRE 5 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA	486.275.184-91	DRE 5 - 2	HISTÓRIA
23	PÂNMERA SHEYLENE MENEZES	799.110.805-87	DRE 6 - 2	MATEMÁTICA
6	MARIA LUCIA DE ARAGAO	944.544.265-20	DRE 7 - 2	HISTÓRIA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

8	LEOMARCOS REIS ALMEIDA	041.307.805-14	DRE 7 - 2	GEOGRAFIA
9	FILIPE MATHEUS AZEVEDO DE CAMPOS	027.303.785-45	DRE 7 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta nos Decretos de 04 de julho de 2016, publicados no Suplemento do Diário Oficial do dia 04 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
17	MAISA SANTOS WANÚS	362144265-00	DRE 1 - 1	QUIMICA
22	SORAYA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	028229245-46	DRE 1 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
18	ROBERIO PEREIRA DE MATOS	975150195-49	DRE 1 - 3	MATEMÁTICA
6	JANDYSON MACHADO SANTOS	035572905-90	DRE 3 - 4	QUIMICA
26	JUSSARA SANTOS ROSA	030421535-09	DRE 3 - 4	MATEMÁTICA
32	ERICA MAISA LIMA PODEROSO	822602815-91	DRE 4 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
84	IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ	013874405-00	DRE 8 - 4	LÍNGUA PORTUGUESA
9	ANDERSON OLIMPIO CARVALHO PASSO	019104485-75	DRE 1 - 2	QUIMICA
80	SUZANA MENEZES DE MELO SILVA	217042795-34	DRE 1 - 2	LÍNGUA INGLESA
11	FERNANDA MAURICIO SANTOS	052587895-51	DRE 1 - 3	QUIMICA
27	JERRE CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	028100685-77	DRE 3 - 1	FÍSICA
13	CATHERINE MARBENYA SOARES SANTOS	027413065-32	DRE 3 - 2	LÍNGUA INGLESA
43	MAURÍCIO DOS REIS SANTOS	001818905-93	DRE 5 - 1	HISTÓRIA
29	CRISTIANE DA COSTA MENEZES	019327975-48	DRE 5 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
47	RICARDO FARIAS OLIVEIRA	988784415-20	DRE 5 - 2	HISTÓRIA
55	ISAILDE DOS SANTOS	609300475-91	DRE 5 - 2	LÍNGUA ESPANHOLA
85	CRISTIANE SOBRAL SANTOS SILVA	938221705-34	DRE 5 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
39	GERMANA ROBERTA CORREIA DE OLIVEIRA	053932704-29	DRE 7 - 1	LÍNGUA ESPANHOLA
112	JOSÉ CARLOS BARRETO PRADO JÚNIOR	032406295-85	DRE 8 - 1	MATEMÁTICA
23	GLADSON DE OLIVEIRA SANTOS	002590615-14	DRE 8 - 2	HISTÓRIA
46	LÍVIA DE JESUS SANTOS	015186685-69	DRE 8 - 2	MATEMÁTICA
61	NATALI APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	024788835-46	DRE 8 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
65	ÁQUILA KÉSIA DA SILVA SANTOS	010426405-56	DRE 8 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
34	FERNANDO SANTOS DIAS	838362255-49	DRE 8 - 4	GEOGRAFIA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARLINEIDE DORIA SANTOS, CPF (MF) nº 072.962.825-68, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ MENEZES LEITE FILHO, CPF (MF) nº 120.073.315-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 23 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 24 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
20	MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS	716.213.695-87	DRE 1 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
26	ODYLLE DIAS MOREIRA	031.872.154-67	DRE 6 - 2	POLIVALENTE
8	EDNALDO VIEIRA DE SANTANA	556.634.195-00	DRE 9 - 1	HISTÓRIA
16	TADEU ARISTIDES PINTO DOS SANTOS	988.623.755-49	DRE 9 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	RICARDO DA SILVA MELO	008.247.304-88	DRE 9 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Capitães QOPM aos Postos de Majores QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve
P R O M O V E R

Por antiguidade, os Capitães QOPM aos Postos de Majores QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 21 de agosto de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	DENISSON SANTANA NASCIMENTO SILVA	966.289.015-72
02	LUCIANA GOIS PAIVA FERREIRA	878.606.275-15
03	GIOVANI PINTO LIRIO JUNIOR	861.163.715-15
04	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	001.322.985-03
05	THIAGO MACHADO COSTA	965.712.415-87
06	CARLOS AUGUSTO COSTA DE SOUZA	516.627.365-68
07	ALDEVAN SANTOS SILVEIRA	958.283.895-72
08	ALEXANDRO DO NASCIMENTO	943.796.885-34
09	ANABEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	712.682.355-04
10	ADRIANA LITTIG OLIVEIRA DE CARVALHO	021.970.617-47
11	ALISSON RODRIGO DE SOUZA AGUIAR	963.214.155-53
12	MARCOS DIEGO GOIS PAIVA	001.958.935-22
13	GUSTAVO MELO DE MATOS	938.358.505-63
14	JOSEBEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	974.030.915-15
15	CARLOS EDUARDO VIEIRA BARRETO	574.398.425-53
16	ALYSSON CRUZ	654.391.715-68
17	MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	912.588.805-63
18	IRIS LESSY SANTOS GOMES	000.668.435-10
19	ROGERIO DO PRADO SOUZA	722.690.655-49
20	JOSE TOLEDO NETO	970.842.045-04
21	JOANDERSON ALVES SANTOS	988.186.275-20
22	CARLOS MAGNO SILVA SANTOS	003.420.215-32
23	THIAGO DOS SANTOS LEMOS	827.047.405-34
24	EDCLEVERTON BINDERLI FRAGA	609.669.715-15
25	MARIA DENISE DE ANDRADE SOUZA	711.708.985-72
26	CLARCKSON HORA BRITO	002.387.865-79
27	NELSON DOS SANTOS ERON	921.504.545-72
28	LUIZ GUSTAVO CARDOSO FERREIRA	812.497.055-68
29	RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	001.733.915-40
30	MANUELA GOMES DE OLIVEIRA	902.436.845-68
31	PABLO MAGALHAES ALVES GAMA	828.094.535-00
32	MARCIO RICARDO SANTOS COSTA	711.971.335-34
33	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	968.278.235-04
34	MARCO ANTONIO DIAS COSTA	926.187.075-91
35	MARCOS ANDRADE ROCHA	800.236.495-34
36	ALZOT RODRIGUES TRINDADE	451.786.745-53
37	DANIEL RIBEIRO COUTO	932.688.585-20
38	MOISES MORAES DE SOUZA	838.038.235-87
39	ANNE CHRISTIANE DOS SANTOS BASTOS	780.746.305-87
40	JEFFERSON ROBERTO MENEZES DE SOUZA	988.980.945-15
41	FLAVIO SOUZA DOS SANTOS	992.270.295-91
42	PLINIO FABRICIO SANTOS DE SOUZA	694.812.885-87
43	MARCOS WENNER FERREIRA TOLEDO	534.493.635-49
44	SERGIO PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	711.623.995-20
45	LEONARDO DIAS CARVALHO JUNIOR	695.921.365-72
46	VINICIUS DE SOUZA CONCEICAO	002.339.115-45
47	JONATAS SOUZA SANTOS	014.479.155-26
48	CLEVERTON SANTOS MOURA	949.217.505-30
49	EVANGELINA DE DEUS SANTOS	859.685.104-63
50	ALLAN JONES SOUZA DE SANTANA	002.627.055-24

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

HERACLIO FERNANDES FEITOSA JUNIOR, CPF (MF) nº 030.910.575-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-E ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-E ***LACY MIGUEL DOS SANTOS,*** CPF nº 383.071.115-87, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2018.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-7 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.101.00959/2018-9, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-7 ***FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA,*** CPF nº 414.347.575-87, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2018.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 29 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 04 de novembro de 2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
29	FATIMA MARIA PEREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	228.945.273-49	DEA	HISTÓRIA
20	ROGINALDO NICACIO DA SILVA	679.376.244-34	DRE 6 - 3	MATEMÁTICA
16	PEDRO PAULO DE LAVOR NUNES	060.828.024-03	DRE 4 - 2	GEOGRAFIA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

GILBERTO REBELLO DE MATTOS FILHO, CPF (MF) nº 668.574.655-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 12 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 13 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
36	ALEX JÔNATAS MELO DOS ANJOS	939.550.065-49	DEA	GEOGRAFIA
41	JULIANO FORTES SANTOS	721.047.915-53	DEA	BIOLOGIA
67	ARTUR SANTOS BATISTA	011.716.695-26	DEA	MATEMÁTICA
149	MARLEIDE DE GÓIS PAULA	400.603.065-72	DEA	POLIVALENTE
21	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	891.904.165-20	DRE 1 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
22	NEYLIANE DE FREITAS RODRIGUES	018.241.543-05	DRE 3 - 4	LÍNGUA PORTUGUESA
19	PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS	661.594.405-78	DRE 5 - 2	POLIVALENTE

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A nomeação de RODRIGO ESTEVES DA COSTA, CPF nº 076.103.234-70, habilitado e classificado em 20º lugar, na disciplina Matemática, na DRE 6-Grupo 2, no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeado que foi, conforme consta no Decreto de 16 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 17 dos mesmos mês e ano, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 29 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
24	TIAGO PEREIRA GABRIEL	033.424.665-29	DRE 3 - 4	GEOGRAFIA
22	CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS	843.712.935-49	DRE 4 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
20	RONY TELES MESQUITA	441.099.465-49	DRE 6 - 1	GEOGRAFIA
9	JOSE CARLOS MININ DE LINS	347.002.004-30	DRE 6 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	RENATO BARBOSA CAPELLA	341.671.288-96	DRE 8 - 2	LÍNGUA ESPANHOLA
41	RAYANE ANDRADE SILVA	037.167.665-77	DRE 8 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES MENDONÇA, CPF (MF) nº 011.914.585-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A nomeação de FELÍCIA AUGUSTA SANTOS DE LIMA, CPF nº 978.817.405-15, habilitada e classificada em 12º lugar, disciplina Biologia, na DRE 3 - grupo 4, no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeada que foi, conforme consta no Decreto de 18 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 19 dos mesmos mês e ano, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta no Decreto de 07 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 08 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	NOME	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
23	CLÉA DANTAS GOUVEIA	026.837.785-54	DRE 1 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
32	LUZIANA CHAVES DANTAS VILELA	954.234.005-20	DRE 1 - 1	POLIVALENTE

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta nos Decretos de 03 de maio de 2016, publicados no Diário Oficial do dia 04 de maio de 2016, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
19	VANDER VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	840843915-49	DRE 2 - 1	GEOGRAFIA
26	LUCIANO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	013833745-46	DRE 2 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
27	PHILIPPE DOS SANTOS BRUM	999188385-15	DRE 2 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
17	TADEU RODRIGUES CASTOR	009511285-58	DRE 2 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
55	ADILSON PESSOA TETEO	034057694-42	DRE 6 - 1	POLIVALENTE
14	BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	014433915-30	DRE 7 - 1	MATEMÁTICA
8	PAULO PEREIRA NUNES DOS SANTOS	911936485-72	DRE 3 - 2	GEOGRAFIA
18	JOÃO PAULO OLIVEIRA CORREA	035017725-21	DRE 9 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
12	GABRIEL GOMES DA ROCHA	043666915-31	DEA	EDUCAÇÃO FÍSICA
13	ANTONIO JOAQUIM ARCANJO NETO	944503316-72	DEA	QUIMICA
33	JOSE WILSON MOURA SANTOS	652495265-00	DEA	HISTÓRIA
37	ROBERTO ALVES DE SOUZA	275989935-72	DEA	GEOGRAFIA
45	ELIZANA KARLA ANDRADE ALMEIDA	904543915-87	DEA	LÍNGUA INGLESA
74	STEFAN DELLANO SOUZA SÁ	459022595-68	DEA	MATEMÁTICA
77	MAURO CRISTIANO BIM MOREIRA	005920365-02	DEA	MATEMÁTICA
154	LOUISE RIBEIRO DOS SANTOS FEITOSA	992832635-53	DEA	POLIVALENTE
157	LUIZ GUSTAVO ROSA SANTOS	008730565-82	DEA	POLIVALENTE
6	RAFAELY NASCIMENTO LIMA	048701135-03	DRE 1 - 2	QUIMICA
24	SHEILA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	001652505-18	DRE 7 - 1	POLIVALENTE
12	JOSÉ ANTONIO SIZINO FRANCO	360879475-15	DRE 8 - 2	QUIMICA
20	IRIS DANTAS BOMFIM	783745025-68	DRE 8 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

VINICIUS ALMEIDA SOUZA, CPF (MF) nº 048.330.475-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 10 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel do Prado Franco Neto
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação de Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, considerando o decurso do prazo previsto no § 3º, art. 21, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As nomeações relacionadas abaixo dos habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados que foram, conforme consta nos Decretos de 28 de junho de 2016, publicados no Diário Oficial do dia 30 dos mesmos mês e ano, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Classificação	Nome	CPF	Vaga - Grupo	Disciplina
8	KENNEDY ALMEIDA DOS SANTOS	722543355-53	DRE 3 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

29	CLAUDIA MARIA GOES CARVALHO SILVA	394444495-72	DRE 2 - 3	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	JÂNISON PEREIRA LIMA	026015375-31	DRE 3 - 3	GEOGRAFIA
10	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	017548085-06	DRE 3 - 2	GEOGRAFIA
31	UENDEL SOUZA ALMEIDA	015682515-56	DRE 2 - 3	GEOGRAFIA
17	IANE DIAS CUNHA	033872505-92	DRE 3 - 4	HISTÓRIA
25	LUÍS SIQUEIRA	661613985-91	DRE 2 - 3	HISTÓRIA
28	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	009686465-65	DRE 2 - 3	HISTÓRIA
34	LUCAS SANTOS CAFÉ	028498725-55	DRE 2 - 3	HISTÓRIA
7	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	979340205-97	DRE 2 - 1	LÍNGUA ESPANHOLA
10	ROGÉRIO DE JESUS SANTANA	034911075-12	DRE 3 - 3	LÍNGUA INGLESA
10	POTIRA LEITE DE SOUZA	011391485-75	DRE 3 - 4	LÍNGUA INGLESA
27	SANDRA MARA SANTOS DE ALMEIDA	001650955-20	DRE 2 - 3	LÍNGUA INGLESA
11	CELMO EPIFANEO DOS SANTOS	004874605-37	DRE 3 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
21	ANA JACÊNIA DOS SANTOS SILVA	016725225-95	DRE 3 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
25	JOAOZITO ALMIRANTE SANTOS JUNIOR	013570945-82	DRE 3 - 4	LÍNGUA PORTUGUESA
26	LUZINETE APARECIDA MENDONÇA	695632175-00	DRE 3 - 4	LÍNGUA PORTUGUESA
28	SUIANE ROSARIO DA SILVA	903258935-00	DRE 2 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
30	JANDIRA PINTO SANTOS	014188815-62	DRE 2 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
32	DIVA GONÇALVES DOS SANTOS	894986235-20	DRE 2 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
42	ELYS REJANE DE SÃO JOSÉ SANTOS LISBOA	609993815-04	DRE 2 - 3	LÍNGUA PORTUGUESA
16	JEAN CARLOS DOS SANTOS CRUZ	027436605-38	DRE 3 - 1	MATEMÁTICA
23	JACKSON DOUGLAS SANTANA	968307515-00	DRE 3 - 4	MATEMÁTICA
28	JANIO LIMA DE CARVALHO	985313445-49	DRE 2 - 1	MATEMÁTICA
62	TELMA MARIA VIEIRA BATISTA CAVALCANTE	396810335-15	DRE 3 - 4	POLIVALENTE
83	VALDENORA BARBOSA DE AZEVEDO	009088475-21	DRE 2 - 1	POLIVALENTE
91	CARLOS ANDRE DA SILVA	002159405-80	DRE 2 - 1	POLIVALENTE
92	IVONILDES SOUSA SILVA	490305235-49	DRE 2 - 1	POLIVALENTE
108	JACQUELINE LUZIA DE LIMA SANTOS	311634755-72	DRE 2 - 3	POLIVALENTE
4	ANDERSON DE CARVALHO OLIVEIRA	924792605-00	DRE 3 - 4	QUIMICA
7	PAULIANA ALVES MOREIRA	040406315-28	DRE 2 - 2	QUIMICA
11	MARCOS HENRICK LIMA SILVA	061370334-06	DRE 2 - 1	QUIMICA
16	LUCIETE SANTOS DA CONCEICAO	989395055-49	DRE 2 - 3	QUIMICA
17	JOSE ALBECKSY SANTOS OLIVEIRA	061384124-78	DRE 2 - 3	QUIMICA
1	JOSE DIMAS AZEVEDO OLIVEIRA	845488515-34	DRE 5 - 2	FILOSOFIA
4	TÂMARA REGINA DA SILVA FERREIRA	059645654-92	DRE 4 - 1	FILOSOFIA
5	JOSE DOS ANJOS JUNIOR	057961164-79	DRE 4 - 1	FILOSOFIA
6	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	767988281-91	DRE 5 - 1	LÍNGUA ESPANHOLA
8	LUIZ DE MOURA GOMES	036132074-43	DRE 5 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
12	MARCELO ANDRE DOS SANTOS SILVA	008426364-47	DRE 6 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
12	CANTÍDIO FRANCISCO DE LIMA NETO	058938324-85	DRE 6 - 2	QUIMICA
12	RODOLFO DIEGO MATOS DE ALMEIDA	019223215-08	DRE 6 - 3	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	BRENO LIMA SEIXAS	022201065-78	DRE 4 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	VALTER SANTOS FILHO	662784655-15	DRE 6 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	PALOMA ABDALLAH JARDIM	011111655-48	DRE 4 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
17	CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	973217615-68	DRE 4 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
18	ROSANA SANTOS SILVA VIEIRA	724058725-87	DRE 4 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	EDLENE XAVIER SANTOS	007330975-37	DRE 4 - 1	POLIVALENTE
19	TIANA SORAIA DO CARMO SANTOS	014551485-47	DRE 4 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
19	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS MISSANO	002527845-29	DRE 4 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
20	DIEGO SILVA LEITE	012184145-61	DRE 6 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
21	URBAN CAVALCANTI MATOS BEZERRA	042767905-22	DRE 4 - 1	MATEMÁTICA
23	GILVAN CAVALCANTE BEZERRA	807427345-87	DRE 4 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
24	ALANA REGINA SOUSA DE MENEZES	030991175-36	DRE 4 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
25	JOSÉ JOSELIO SILVA SOUZA	067384854-09	DRE 6 - 3	LÍNGUA PORTUGUESA
26	EDILDE VIEIRA DOS SANTOS	869062835-53	DRE 4 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
26	ALEXANDRE BELANO VIEIRA ALVES	983690085-34	DRE 4 - 1	MATEMÁTICA
27	MAKSON SALES SANTOS	043695965-80	DRE 4 - 1	MATEMÁTICA
28	VALDY FAUSTO VITALIANO SOUZA SANTOS	046152105-90	DRE 4 - 1	MATEMÁTICA
29	LUCIANO ACCIOLE GOMES	588106255-87	DRE 4 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
40	CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	090827878-06	DRE 6 - 3	POLIVALENTE
43	JOSSIENE SOUZA COSTA	664171395-49	DRE 6 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
51	RITA DE CÁSSIA PINA SANTA ROSA	267402145-49	DRE 4 - 2	POLIVALENTE
52	LUCÉLIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	030990035-22	DRE 4 - 2	POLIVALENTE
59	GENILZA SANTOS	609207005-78	DRE 6 - 1	POLIVALENTE
11	BRIGIDA DE CAMPOS LIMA ALBUQUERQUE	693587295-20	DRE 7 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
12	MARIA AUGUSTA ARAUJO DE FREITAS	001793135-50	DRE 7 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	963182445-49	DRE 7 - 1	MATEMÁTICA
9	ISAAC SANTOS SANTANA	874872765-20	DRE 7 - 2	HISTÓRIA
11	KELLY OLIVEIRA ABUD	032747505-65	DRE 7 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
10	ROSA MARIA MESQUITA DE SOUZA	575636755-15	DRE 8 - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	REDIVAL ALCÂNTARA SANTOS	533813355-53	DRE 8 - 1	HISTÓRIA
23	ELIZIO DE JESUS RAMOS	005474675-24	DRE 8 - 1	HISTÓRIA
25	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	644630524-91	DRE 8 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
26	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	017533975-96	DRE 8 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
30	JOSIANY COSTA DOS SANTOS	032179175-45	DRE 8 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
12	CARLOS GILVAN ALVES DE SOUZA FILHO	029291185-80	DRE 8 - 2	LÍNGUA ESPANHOLA
23	CLEDSON FARIAS SILVA	807271905-04	DRE 8 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
32	JOSE FERNANDO FAGUNDES COSTA	590800005-15	DRE 8 - 2	HISTÓRIA
34	WILSONN DA SILVA	721001335-00	DRE 8 - 2	HISTÓRIA
45	GEVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS	612592685-00	DRE 8 - 2	LÍNGUA PORTUGUESA
4	NAIARA DA PAZ ALMEIDA	030062225-20	DRE 8 - 3	HISTÓRIA
20	EDINEIDE TAVARES DOS SANTOS	312518895-49	DRE 8 - 3	POLIVALENTE
22	DENISE DOS SANTOS MENEZES	267444735-49	DRE 8 - 3	POLIVALENTE
6	MARIA CRISTINA LEITE DA CUNHA	429681515-68	DRE 8 - 4	POLIVALENTE
9	JOSEANE SILVINO DA SILVA	076586854-70	DRE 9 - 1	QUIMICA
15	CINARA KARINA ALVES LIMA E SILVA	024787094-30	DRE 9 - 1	LÍNGUA PORTUGUESA
16	JOSUE PEREIRA DA SILVA	027082424-31	DRE 9 - 1	MATEMÁTICA
9	EDUARDO SANTOS NASCIMENTO	985782945-72	DRE 9 - 2	HISTÓRIA
19	DANIEL SEVERO DE ARAGÃO	724437315-53	DRE 9 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	GILVAN LIMA NASCIMENTO	948668305-06	DRE 9 - 2	MATEMÁTICA
23	MARCELO ALVES DA SILVA	014731925-01	DRE 9 - 2	MATEMÁTICA
84	TANYELE REGINA SANTOS VILARINS	039697175-07	DRE 9 - 2	POLIVALENTE
97	JOSEANE NASCIMENTO	903080425-49	DRE 9 - 2	POLIVALENTE

Aracaju, 10 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: AGOSTO/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	220.247,80	2.098.785,69
Aquidabã	327.855,82	3.121.782,04
Aracaju	17.067.655,12	162.701.829,12
Arauá	263.481,90	2.509.386,86
Areia Branca	313.635,34	2.989.789,05
Barra dos Coqueiros	712.381,51	6.767.874,06
Boquim	416.805,43	3.936.571,34
Brejo Grande	238.142,70	2.305.436,79
Campo do Brito	301.562,25	2.872.681,83
Canindé do São Francisco	1.857.178,13	17.713.504,86
Canhoba	223.063,27	2.125.749,04
Capela	919.628,35	8.737.913,38
Carira	344.462,29	3.281.729,25
Carmópolis	785.106,39	7.461.447,92
Cedro de São João	244.394,00	2.327.246,72
Cristinápolis	556.767,43	5.302.288,49
Cumbe	224.590,29	2.140.367,73
Divina Pastora	554.667,75	5.258.485,98
Estância	3.758.475,83	35.842.855,15
Feira Nova	238.476,75	2.271.605,79
Frei Paulo	468.247,31	4.465.199,50
Gararu	238.906,22	2.276.886,49
General Maynard	249.404,56	2.373.857,59
Graccho Cardoso	226.642,26	2.159.741,10
Ilha das Flores	236.472,52	2.251.345,74
Indiaroba	250.263,53	2.383.890,05
Itabaianinha	454.647,17	4.334.056,49
Itabi	230.507,55	2.196.591,55
Itabaiana	1.768.133,09	16.856.570,67
Itaporanga D'Ajuda	1.581.214,86	15.082.623,00
Japaratuba	1.095.093,84	10.382.736,86
Japoatã	330.909,90	3.144.726,33
Lagarto	1.881.801,52	17.918.005,94
Laranjeiras	3.680.310,88	35.073.123,86
Macambira	240.671,85	2.292.829,31
Malhada dos Bois	235.279,53	2.244.069,60
Malhador	260.809,60	2.483.269,78
Maruim	647.339,51	6.162.097,14
Moita Bonita	257.230,60	2.451.533,71
Monte Alegre	281.710,83	2.680.911,59
Muribeca	341.360,51	3.250.461,06
Neópolis	460.039,51	4.382.665,09
Nossa Senhora Aparecida	288.009,84	2.763.431,30
Nossa Senhora da Glória	820.228,12	7.814.636,08
Nossa Senhora das Dores	937.761,85	8.961.842,05
Nossa Senhora de Lourdes	234.850,05	2.237.882,18
Nossa Senhora do Socorro	3.976.268,72	37.936.486,01
Pacatuba	482.992,70	4.622.575,24
Pedra Mole	218.482,18	2.082.292,31
Pedrinhas	253.413,03	2.415.224,47
Pinhão	240.624,14	2.292.277,38
Pirambu	423.915,66	4.024.006,19
Poço Redondo	345.750,73	3.286.917,20
Poço Verde	418.046,14	3.977.617,54
Porto da Folha	314.064,83	2.989.683,37
Propriá	724.979,53	6.921.169,20
Riachão do Dantas	269.208,26	2.565.834,57
Riachuelo	615.987,62	5.874.458,79
Ribeirópolis	475.834,75	4.522.467,03
Rosário do Catete	1.333.978,87	12.815.065,84
Salgado	333.200,44	3.168.046,87
Santa Luzia do Itanhy	236.758,83	2.255.502,47
Santa Rosa de Lima	290.729,86	2.764.021,07
Santana do São Francisco	228.837,36	2.180.457,28
Santo Amaro das Brotas	403.443,90	3.832.886,40
São Cristóvão	1.010.677,62	9.633.671,03
São Domingos	285.432,98	2.723.187,28
São Francisco de Assis	221.440,80	2.110.209,93
São Miguel do Aleixo	223.969,95	2.135.070,51
Simão Dias	882.025,19	8.430.083,69
Siriri	565.643,30	5.361.019,93
Telha	219.341,14	2.090.511,30
Tobias Barreto	615.319,55	5.868.566,41
Tomar do Geru	243.201,00	2.317.722,26
Umbauba	506.328,77	4.824.728,24
TOTAL	63.626.323,21	606.414.074,96

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.959 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 - Fundo Estadual de Saúde			**3.000.000,00**
Atividade: 10.122.0006.2365 - Atendimento de Demandas de Judicializacão	0102	3.3.90	3.000.000,00
TOTAL			**3.000.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 - Fundo Estadual de Saúde			**3.000.000,00**
Atividade: 10.122.0006.2365 - Atendimento de Demandas de Judicializacão	0102	3.3.91	3.000.000,00
TOTAL			**3.000.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°. 3962
ARACAJU, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui comissão para a avaliação do software referente ao Pregão Eletrônico nº 205/2018 realizado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para avaliação do software referente ao Pregão Eletrônico nº 205 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na implantação, suporte e manutenção de solução integrada de software de apoio à gestão para o uso do Governo do Estado, através da SEPLAG e suas demais Secretarias que compõem a Administração Pública Estadual, a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à Gestão de Pessoas, Portal do Servidor, Informações Gerenciais, Lei de acesso à informação e Folha de Pagamento.

Art. 2º Ficam designados para compor esta Comissão, exercendo o primeiro membro a função de presidente, os seguintes servidores:

NOME: CPF:
Rodrigo Silveira de Farias 029.758.535-56
Ana Geórgia de Almeida Santos Pereira 928.272.765-34
Melina Neila de Oliveira Tavares 048.013.435-97
Douglas dos Santos França 035.182.635-10

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 28 de fevereiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.859/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.00927/2018-5, instaurado pela Portaria nº 1.760, de 02 de Abril de 2018, com efeitos a partir de 17/04/2018, (DOE nº 27.924), para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Gilvan Guersoni Hora**, (CPF nº 008.424.015-63), ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Médico-Legal junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de Setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 3.858/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.04912/2016-1, instaurado pela Portaria nº 2.070, de 13 de Maio de 2016, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2016, (DOE nº 27469), já prorrogado pelas Portarias de nº 3.641/2016, 4.051/2016, 596/2017, 1.794/2017, 3.887/2017, 4.450/2017, 1.407/2018, 2.496/2018 e 2.820/2018, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais e prática de condutas irregulares no desempenho das funções, nos termos do art. 282, inciso III c/c art. 283 da Lei nº 2.148/77, em face do servidor **José Silva dos Santos, (CPF nº 102.864.705-00),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo na Fundação Hospitalar de Saúde - FHS**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Aracaju, 04 de Setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.490/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.60696/2015-8, instaurado pela Portaria nº 1.362, de 27 de Março de 2017, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017, (DOE nº 27.676), já prorrogado pelas Portarias nº 2.165/2017, 3.947/2017 e 1.297/2018, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Ana Cristina de Jesus, (CPF nº 584.404.965-91),** então ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de Setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3269-2018
17 DE AGOSTO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.14160/2016-8, procedente da Fundação Hospitalar de Saúde relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Maria Lima,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Maria Lima**, (CPF nº 403.388.785-72),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor na Prefeitura Municipal de Itabaianinha e Agente de Serviços de Saúde na Fundação Hospitalar de Saúde, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 17 de agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.489/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.19669/2015-2, instaurado pela Portaria nº 4.899, de 09 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 26/10/2017, (DOE nº 27.811), já prorrogada pelas Portarias nº 1.469/2018, 2.177/2018 E 2.819/2018, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Abrahão Barbosa da Silva Junior**, **(CPF nº 843.881.885-49)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de Setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.861/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.10846/2016-1, instaurado pela Portaria nº 3.681/2017, de 12 de julho de 2017, com efeitos a partir de 31/07/2017, (DOE nº 27750), já prorrogada pelas Portarias nº 5.212/2017 e 1.299/2018, para fins de apuração de irregularidades cometidas no exercício das atividades funcionais em face do servidor **Gilvan Guersoni Hora, (CPF nº 008.424.015-63),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Médico-Legal na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.862/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.00739/2017-4, instaurado pela Portaria nº 1.401, de 21 de Março de 2017, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017, (DOE nº 27676), já prorrogado pelas Portarias de nº 2.164/2017, 3.889/2017, 4.452/2017, 5.406/2017, 1.294/2018 e 2.178/2018 para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Eládio José de Santana Júnior, (CPF nº 049.196.315-70),** ocupante do cargo de Agente Técnico de Necropsia, na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.860/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.13881/2015-8, instaurado pela Portaria nº 3.176, de 05 de julho de 2017, com efeitos a partir de 31/07/2017, (DOE nº 27750), já prorrogado pelas Portarias nº 5.119/2017, 793/2018, 2.173/2018 e 2.814/2018, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Paulo Roberto de Jesus, (CPF nº 345.817.665-91),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro na Secretaria de Estado da Educação - SEED**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de Setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3273-2018
04 DE SETEMBRO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.16447/2018-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de exoneração retroativa do (a) servidor (a), Neura Stela Santos Oliveira**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Neura Stela Santos Oliveira**, **(CPF nº 148.947.265-72),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 04 de setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TERMO DE ERRATA

A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, através do Pregoeiro abaixo assinada, torna pública a presente Errata referente ao **Pregão Eletrônico nº 233/2018**, que tem como objeto Aquisição de bens destinados ao apoio e a realização, da Conferencia Nacional de Educação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED/SE.
Onde se lê:
PARECER JURÍDICO: 6574/2018-PGE
Leia-se:
PARECER JURÍDICO: 6958/2018-PGE

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2018.

Igor Costa Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º **208/2018,** que tem por objeto registro de preços para contratação de serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe, tendo em vista necessidades de alterações no projeto básico. Diante disto, devolvo o prazo, prorrogando a data de Abertura de Propostas e a Sessão de Disputa para o dia 21/09/2018, respectivamente, às 08h30m e 09h00m (horário de Brasília).

Aracaju, 10 de setembro de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o fortalecimento dos componentes do SISAN.
DATA DE ABERTURA: 24/09/2018, às 8hs.
SESSÃO DE DISPUTA: 24/09/2018, às 10:30hs
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009.
PARECER JURÍDICO: 1955/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: **SEIDH** (79) 3179-7676 OU **SEPLAG** (79)-3226-2246 - Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju, 22 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 204/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de nutrição e alimentação hospitalar, com o fornecimento de insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para a Unidade de Pronto Atendimento do IPESAÚDE - Aracaju, visto que há necessidade de alterações nas exigências da qualificação técnica.

Aracaju, 10 de setembro de 2018.

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.000.06807/2018-6

CONTRATADA:AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME
OBJETO:Contratação centralizada de empresa especializada, para prestar serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe. (LOTE 1)
VALORTOTAL ESTIMADO: R$ 130.000,00 (Cento e trinta milreais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº: 6874/2018 - PGE.
JUSTIFICATIVA: A contratação mediante dispensa está justificada com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, tendo em vista que se trata de aquisição de serviço de natureza necessária e deve ser executado de forma contínua. Aracaju/SE, 03 de setembro de 2018.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO: 015.000.06807/2018-6 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 0512/2018 **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão C**ONTRATADA:AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME CNPJ:**00.314.809/0001-98
OBJETO:Contratação centralizada de empresa especializada, para prestar serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe. (LOTE 1)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

VALOR ESTIMADO:R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura ou até a conclusão do processo licitatório nº 015.000.13372/2016-4. **LEGAL:**Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº: 6874/2018 - PGE.**DATA DE ASSINATURA**: 03 de setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Republicado por incorreção

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.000.06807/2018-6
CONTRATADA:AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME
OBJETO:Contratação centralizada de empresa especializada, para prestar serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe. (LOTE 2)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta milreais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº: 6874/2018 - PGE.
JUSTIFICATIVA: A contratação mediante dispensa está justificada com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, tendo em vista que se trata de aquisição de serviço de natureza necessária e deve ser executado de forma contínua. Aracaju/SE, 03 de setembro de 2018.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018
PROCESSO: 015.000.06807/2018-6 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 0512/2018 **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão C**ONTRATADA:AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME CNPJ:**00.314.809/0001-98
OBJETO:Contratação centralizada de empresa especializada, para prestar serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe. (LOTE 2)
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura ou até a conclusão do processo licitatório nº 015.000.13372/2016-4
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº: 6874/2018 - PGE.**DATA DE ASSINATURA**: 03 de setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Republicado por incorreção

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.000.06807/2018-6
CONTRATADA:BSF LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO:Contratação centralizada de empresa especializada, para prestar serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe. (LOTE 3)
VALORTOTAL ESTIMADO: R$ 80.000,00 (Oitenta milreais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº:6874/2018 - PGE.
JUSTIFICATIVA: A contratação mediante dispensa está justificada com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, tendo em vista que se trata de aquisição de serviço de natureza necessária e deve ser executado de forma contínua. Aracaju/SE, 03 de setembro de 2018.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018
PROCESSO: 015.000.06807/2018-6 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 0512/2018 **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
C**ONTRATADA:BSF LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA-EPP**
CNPJ:10.969.324/0001-96
OBJETO:Contratação centralizada de empresa especializada, para prestar serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe. (LOTE 3)
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta)dias a partir da assinatura ou até a conclusão do processo licitatório nº 015.000.13372/2016-4. **BASE LEGAL:**Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO Nº: 6874/2018 - PGE.**DATA DE ASSINATURA**: 03 de setembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Republicado por incorreção

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADOS: GENTIL TAVARES FILHO, LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES E JORGE EDUARDO MACHADO TAVARES
OBJETO: 3 Termo Aditivo do contrato nº 026/2016, referente a locação do imóvel localizado na Praça da Bandeira, nº 104, Bairro Cirurgia, na Cidade de Aracaju/SE, com a finalidade de sediar o Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública - DEOTAP desta SSP/SE.
PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60(sessenta) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 6195/2018 da Procuradoria Geral do Estado.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 61/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01463/2018-8.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: TRIO NORDESTINO, representado juridicamente pela empresa **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SANTANA - ME (CORONA PRODUÇÕES)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.241.740/0001-40.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 61/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 62/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01464/2018-2.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: GERALDO AZEVEDO, representado juridicamente pela empresa **GERAÇÃO PRODUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.992/0001-00.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 62/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 63/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01463/2018-8.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: JORGE DE ALTINHO, representado juridicamente pela empresa **JORGE DE ALTINHO ASSIS ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.826.789/0001-08.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 63/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 64/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01466/2018-1.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: FALAMANSA, representado juridicamente pela empresa **FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.571/0001-47.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 64/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 65/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01467/2018-6.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: JOQUINHA GONZAGA, representado juridicamente pela empresa **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.364/0001-09.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 65/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 66/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01468/2018-0.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: BICHO DE PÉ, representado juridicamente pela empresa **DANIEL PERROUD TEIXEIRA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.753.443/0001-60.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 66/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 67/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01469/2018-5.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: LUCY ALVES, representado juridicamente pela empresa **RDV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.117.757/0001-90.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 67/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.

Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 68/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01470/2018-8.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: DORGIVAL DANTAS, representado juridicamente pela empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 68/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 69/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01471/2018-2.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: TARGINO GONDIM, representado juridicamente pela empresa **TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.631/0001-40.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 69/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 70/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01472/2018-7.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: WALDONYS, representado juridicamente pela empresa **W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.729.144/0001-71.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 70/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 71/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01473/2018-1.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: OS GONZAGAS, representado juridicamente pela empresa **GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.221.901/0001-71.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 71/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 72/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.01474/2018-6.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: PETRUCIO AMORIM, representado juridicamente pela empresa **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI! - SOFOPS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.584.386/0001-38.
Objeto: Segunda prorrogação de ofício da vigência original do Contrato nº 72/2018 - SECULT, tendo em vista a Prorrogação de Ofício nº 00002/2018 ao Convênio nº 868022/2018, por parte do Ministério do Turismo, publicada na Edição nº 172 de 05/09/2018 do DOU e o consequente atraso ocorrido no repasse de recursos a essa Secretaria, por 30 (trinta) dias, passando o termo da vigência para o dia 17/10/2018.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, VI e Contrato nº 61/2018-SECULT, Cláusula Quarta.
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

RESOLUÇÃO 14/2018

Aprova com ressalvas a Programação Anual de Saúde - PAS do ano de 2017.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 214ª reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;
Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria;
Considerando a prerrogativa de instância de Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e fiscalização das políticas públicas de saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;
Considerando que cabe a Secretaria Estadual de Saúde, através de seu secretário, demonstrar o cumprimento das metas fiscais em cada quadrimestre; e
Considerando que em conjunto com o Pleno do CES/SE, na qualidade de Comissão de Acompanhamento e Análise de Orçamento, avaliar as prestações de contas da Secretaria de Estado da Saúde,
RESOLVE:
APROVAR COM RESSALVAS a **Programação Anual de Saúde - PAS do ano de 2017**, diante de minuciosa análise, da Comissão de Orçamento e Finanças do CES/SE e como órgão competente que é, emite parecer favorável com ressalvas, desconsiderando atos administrativos analíticos e essenciais à melhor transparência e fidelidade exigida, sendo eles: falta de parecer do controle interno do PAS anual de 2017 (nas folhas de n 55). Nos seguintes itens:
01- Instalação da nova sede administrativa da saúde.
Obs:
Este Conselho de Saúde não foi informado sobre os referidos gastos com aluguel e reforma da referida sede e nem pouco foi apresentado no PAS-2016, como meta a ser alcançada e suas necessidades.
Os referidos gastos não foram apresentados de forma antecipada a este Conselho de Saúde, e que só foi apresentado no último quadrimestre de 2017 sem qualquer especificação com relação à necessidade e as referidas despesas geradas.
02- A compra de Triciclos para o CASE .

Aracaju, 10 de abril de 2018.

O Pleno do CES/SE delibera a homologação da Resolução CES/SE nº 14/2018 em sua 219ª Reunião Ordinária do CES/SE de 28 de agosto de 2018.

EDUARDO RAMOS GOMES
1º Vice-Presidente Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 124/2018 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que no Extrato Final da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº. 124/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição medicamentos para o sistema prisional, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, publicado neste Diário em 08 de agosto de 2018, restou necessário a retificação do valor arrematado no Lote 64, onde se lê: R$ 0,41, leia-se: **R$ 0,14 (quatorze centavos)**.

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 22.554.493/0001-44	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
64	ABM HOSPITALAR LTDA	HALOPERIDOL EM COMPRIMIDO COM 5 MG, EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO.	COMPRIMIDO	25000	0,14	CRISTALIA

Aracaju, 10 de Setembro de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva

Pregoeiro/SES

‘

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 102/2018

Processo: 020.000.18495/2017-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 102/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do sangue e hematopoiéticos, do aparelho respiratórios e do sistema nervoso para o HUSE - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 05, 32, 43 e 50, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Nobile Medical Eireli - EPP, CNPJ nº 17.462.476/0001-47 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 07/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1414/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
05	Clopidogrel 75 mg (co).	Comprimido	66.420	0,44	29.224,80	Aurobindo
32	Efedrina sulf 50 mg/ml 1ml (sol inj) 09/16.	Ampola	7.380	3,45	25.461,00	Hipolabor
43	Bupivacaina clorid 5mg/ml 20 ml (sol inj).	Frasco - Ampola	4.428	3,08	13.638,24	Hypofarma
50	Lidocaina c/ epinefrina 2% 20 ml (sol inj).	Frasco - Ampola	14.760	3,03	44.722,80	Hypofarma

Valor Total Estimado: R$ 113.046,84 (cento e treze mil quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 527/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 093/2018

Processo: 020.000.16608/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 093/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH do SAMU - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 10, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Delta Indústria e Com. Ltda - EPP - CNPJ nº 17.602.864/0001-86; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 28/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1295/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
10	Hipoclorito de sódio 1%, sol de cloro ativo, 10 a 12 cmg/ml em cloro, galão c/ 5 litros.	Und	8.000	9,74	77.920,00	Delta

Valor Global Estimado: R$ 77.920,00 (setenta e sete mil novecentos e vinte reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 538/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 093/2018

Processo: 020.000.16608/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 093/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH do SAMU - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 13, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Aaro Comércio, Distribuição e Serviços Eireli - Me - CNPJ nº 02.566.043/0001-64; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 28/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1295/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
13	Kit parto	Und	2.160	41,90	90.504,00	Aaro

Valor Global Estimado: R$ 90.504,00 (noventa mil quinhentos e quatro reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 539/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 093/2018

Processo: 020.000.16608/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 093/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH do SAMU - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 15, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda- Me - CNPJ nº 14.766.081/0001-40; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 28/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1295/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
15	Lençol descartável 70 cm de largura e 50 m de comprimento.	Und	7.560	6,49	49.064,40	Medgran

Valor Global Estimado: R$ 49.064,40 (quarenta e nove mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 543/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018

Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 15 e 75 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Três Leões Material Hospitalar Ltda - CNPJ nº 00.175.233/0001-25; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
15	Atadura de crepe (tipo i) medindo 15 cm de largura por 4,5 metros de comprimento.	Und	72.000	0,57	41.040,00	Colormed
75	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento.	Und	14.400	5,00	72.000,00	Procitex

Valor Global Estimado: R$ 113.040,00 (cento e treze mil e quarenta reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 547/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018

Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 09 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Alagoas Comercial Médica Ltda - CNPJ nº 11.232.365/0001-68; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
09	Álcool etílico a 77%.	Und	21.600	3,79	81.864,00	Santa Cruz

Valor Global Estimado: R$ 81.864,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 551/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018

Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 56, 57, 58, 59, 60 e 87 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Eireli - Epp - CNPJ nº 22.862.531/0001-26; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
56	Dispositivo intravenoso tipo “scalp”, calibre 19 g.	Und	1.080	0,26	280,80	Solidor
57	Dispositivo intravenoso tipo “scalp”, calibre 21 g.	Und	3.240	0,35	1.134,00	Solidor
58	Dispositivo intravenoso tipo “scalp”, calibre 23 g.	Und	3.240	0,35	1.134,00	Solidor
59	Dispositivo intravenoso tipo “scalp”, calibre 25 g.	Und	3.240	0,35	1.134,00	Solidor
60	Dispositivo intravenoso tipo “scalp”, calibre 27 g.	Und	1.800	0,37	666,00	Solidor
87	Fita crepe adesiva para autoclave a vapor, em rolo.	Und	360	2,76	993,60	Masterfix

Valor Global Estimado: R$ 5.342,40 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 552/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018
Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 42 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medevices Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - Me - CNPJ nº 24.774.241/0001-56; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
42	Cateter para infusão venosa calibre 22 g x 8.	Und	540	28,29	15.276,60	Biomedical

Valor Global Estimado: R$ 15.276,60 (quinze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 553/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018
Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 49 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Me - CNPJ nº 14.766.081/0001-40; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
49	Coletor de urina descartável, capacidade de 2000 ml.	Und	14.400	0,37	5.328,00	Medgra

Valor Global Estimado: R$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 557/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 129/2018
Processo: 020.000.00525/2018-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 129/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de Mobiliário para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, especificado(s) no(s) lote(s) 04, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Santaflex Indústria E Comércio De Móveis Eireli - Me - CNPJ nº 10.713.114/0001-32; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 29/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1493/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
04	Cadeira para escritório: com assento e encosto com alma de madeira e revestido de espuma em couríssimo, com braço regulável.	Und	50	189,13	9.456,50	Frisokar

Valor Global Estimado: R$ 9.456,50 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 559/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 129/2018

Processo: 020.000.00525/2018-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 129/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de Mobiliário para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, especificado(s) no(s) lote(s) 03, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Gigante Recém Nascido Ltda - Epp - CNPJ nº 62.413.869/0001-15; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 29/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1493/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
03	Berço hospitalar grn - modelo gigababy. Construído em tubo de 1 polegada pintado com tinta epóxi com tratamento anticorrosivo sem pontos aparente de solda, apoiado em quatro rodízios giratórios de 3" diâmetro, sendo dois com freios. Coluna removível em acrílico transparente.	Und	40	709,00	28.360,00	Gigante recém-nascido

Valor Global Estimado: R$ 28.360,00 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 562/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 137/2018
Processo: 020.000.13865/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 137/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH para atender as necessidades do serviço de neurocirurgia, especificado(s) no(s) lote(s) 04, 23, 26 e 43, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medical Venetus Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - Epp - CNPJ nº 13.302.865/0001-54; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 1413/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
04	Reservatório do ommaya composto por: reservatório ventricular (14mm) com saída central, cateter ventricular em silicone impregnado com bário, 20cm de comprimento (i.d 1.3mm e o.d 2.5mm).	Und	10	900,00	9.000,00	Hpbio
23	Conjunto de valvula para hidrocefalia pediatrica alta pressão com reservatório o conjunto deve conter:deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter , angulador de cateter , angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão pediátrica com reservatório.	Und	12	758,00	9.096,00	Hpbio
26	Compressa absorvete medindo 13x26mm para neurocirurgia em cotonoid com marcadores detectáveis por rx, indicadas para proteção dos tecidos, incluindo o cerebral e demais tecidos do sistema nervoso.	Und	50	70,00	3.500,00	Merdshapp
43	Selante dural de polietilenoglicol e tilamina, 5ml, para em uso em cirurgias de crânio.	Und	70	11.000,00	770.000,00	Integra

Valor Global Estimado: R$ 791.596,00(Setecentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 563/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 137/2018

Processo: 020.000.13865/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 137/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH para atender as necessidades do serviço de neurocirurgia, especificado(s) no(s) lote(s), 34, 36, 37, 38, 39 e 40 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Microdent Aparelhos Médicos E Odontológicos Ltda Epp - CNPJ nº 58.061.557/0001-12; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 1413/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
34	Fresa esférica para drill, cortante com diâmetro da ponta de 2,0 a 4,5mm e haste de 80 a 160mm, acomodada individualmente em blister, compatível com motor cirúrgico modelo diamond max macom.	Und	100	387,50	38750,00	Microdent

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

36	Fresa esférica para drill, diamantada com diâmetro da ponta de 2,0 a 4,5mm e haste de 80 a 160mm, acomodada individualmente em blister, compatível com motor cirúrgico modelo diamond max macom.	Und	50	750,00	37500,00	Microdent
37	Fresa de corte do craniótomo, com 2,3mm de diâmetro, acomodada individualmente em blister, compatível com motor cirúrgico modelo diamond max macom.	Und	10	677,50	6775,00	Microdent
38	Fresa para trepanação com parada automática tipo smith de 8mm, acomodada individualmente em blister, compatível com motor cirúrgico modelo diamond max macom.	Und	30	706,50	21195,00	Microdent
39	Fresa para trepanação com parada automática tipo smith de 12 mm, acomodada individualmente em blister, compatível com motor cirúrgico modelo diamond max macom.	Und	30	545,00	16350,00	Microdent
40	Fresa para trepanação com parada automática tipo smith de 14 mm, acomodada individualmente em blister, compatível com motor cirúrgico modelo diamond max macom.	Und	30	706,50	21195,00	Microdent

Valor Global Estimado: R$ 141.765,00 (Cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 537/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 093/2018

Processo: 020.000.16608/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 093/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH do SAMU - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 09, 22, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli – Epp - CNPJ nº 27.105.456/0001-72; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 28/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1295/2018 – PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
01	Fralda descartável infantil tam. Extra g acima de 13 kg.	Und	2.160	0,54	1.166,40	Medi house
02	Fralda descartável infantil tam. G de 10 a 13 kg.	Und	2.160	0,48	1.036,80	Medi house
03	Fralda descartável infantil tam.p com até 5 kg.	Und	2.160	0,35	756,00	Medi house
04	Fralda descartável infantil tam. M de 5 kg até 10 kg.	Und	2.160	0,41	885,60	Medi house
09	Gel condutor para meio de contato, frasco com de 250gramas.	Und	216	4,72	1.019,52	Ultragel
22	Luva para procedimentos, descartável, tamanho médio, ambidestra.	Und	18.000	0,15	2.700,00	Lemgruber
30	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 3 ml.	Und	21.600	0,14	3.024,00	Medicor
31	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5 ml.	Und	28.800	0,17	4.896,00	Medicor
32	Seringa plástica (procedimentos) estéril descartável com capacidade para 10 ml.	Und	54000	0,26	14.040,00	Joãomed
43	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 4, com válvula intermitente para pressão negativa.	Und	1..080	0,61	658,80	Medsonda
44	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 6, com válvula intermitente para pressão negativa.	Und	1.800	0,70	1.260,00	Medsonda
45	Atraumática, com orifício central e 2 orifícios laterais em níveis alternados, com bordas bem acabadas e diâmetros proporcionais ao calibre.	Und	1.800	0,73	1.314,00	Medsonda
46	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 10, com válvula intermitente para pressão negativa.	Und	1.800	0,67	1.206,00	Medsonda
47	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 12, com válvula intermitente para pressão negativa.	Und	2.160	0,64	1.382,40	Medsonda
48	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 16, com válvula intermitente para pressão negativa.	Und	2.520	0,72	1.814,40	Medsonda
49	Sonda de aspiração traqueal, estéril, descartável, calibre 16, com válvula intermitente para pressão negativa.	Und	2.520	0,81	2.041,20	Medsonda
50	Sonda de aspiração traqueal - em pvc atóxico,siliconizada, acabamento atraumático,conector universal, estéril, de uso único, número 18.	Und	1.080	0,89	961,20	Medsonda
52	Sonda de foley calibre 12, com duas vias, estéril, descartável.	Und	720	3,55	2.556,00	Solidor

Valor Global Estimado: R$ 42.718,32 (quarenta e dois mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde – SES

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos para monitoramento de pressão arterial média invasiva - PAM, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e em seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor o respectivo **GRUPO**, conforme indicado no quadro abaixo:

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: MEDICICOR COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 02.068.375/0001-19					
01	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - O transdutor para pressão arterial invasiva de uso único acompanhado de equipo para solução IV em polietileno, micro chip de alta precisão, dispositivo para flush que garanta um fluxo contínuo de 3ml/h sob pressão 300mmHg. O sistema deve ser compatível com os monitores Dixtal.	UND	480	114,00	SMITHS MEDICAL
02	CABO PARA TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA - Cabo para transdutor de pressão arterial invasiva compatível com monitor Dixtal.	UND	100	245,00	SMITHS MEDICAL

*O grupo 01 restou DESERTO, tendo em vista a ausência de propostas cadastradas no sistema eletrônico.

Aracaju, 10 de setembro de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Adjudico e Homologo em 10 de setembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 118/2018 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que no Extrato Final da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº. 118/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, publicado neste Diário em 07 de agosto de 2018, restou necessário a retificação das especificações da proposta de preços, carecendo de acréscimo de informações nos Lotes 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, onde se lê: Embalagem para esterilização a vapor, atóxica, com duas faces, sendo uma em papel grau cirúrgico com gramatura entre 60 e 80 g/m² e a outra em filme plástico laminado transparente com gramatura mínima de 54 g/m², leia-se: Acréscimo de: Lote 62: Embalagem p/ esterilização a vapor 08cmx100m (papel grau cirurgico); Lote 63: Embalagem p/ esterilização a vapor 10cmx100m (papel grau cirurgico); Lote 64: Embalagem p/ esterilização a vapor 15cmx100m (papel grau cirurgico); Lote 65: Embalagem p/ esterilização a vapor 25cmx100m (papel grau cirurgico); Lote 66: Embalagem p/ esterilização a vapor 30cmx100m embalagem p/ esterilização a vapor 30cmx100m (papel grau cirurgico); Lote 67: Embalagem p/ esterilização a vapor 35cmx100m (papel grau cirurgico) e Lote 68: Embalagem p/ esterilização a vapor 45cmx100m (papel grau cirurgico).

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 03.968.926/0001-63	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
62	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/ M². EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 08CMX100M (PAPEL GRAU CIRURGICO).	UNIDADE	432	28,00	VITAL PACK
63	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/ M². EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 10CMX100M (PAPEL GRAU CIRURGICO).	UNIDADE	432	29,00	VITAL PACK
64	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/ M². EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 15CMX100M (PAPEL GRAU CIRURGICO).	UNIDADE	432	52,00	VITAL PACK
65	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/ M². EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 25CMX100M (PAPEL GRAU CIRURGICO).	UNIDADE	432	92,00	VITAL PACK
66	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/ M². EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M (PAPEL GRAU CIRURGICO)	UNIDADE	432	110,00	VITAL PACK
67	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/ M². EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 35CMX100M (PAPEL GRAU CIRURGICO)	UNIDADE	432	120,00	VITAL PACK
68	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/ M². EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 45CMX100M (PAPEL GRAU CIRURGICO).	UNIDADE	432	159,00	VITAL PACK

Aracaju, 10 de Setembro de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI de CNPJ N° 13.128.798/0024-90, localizada Rua Vila Cristina,1051-São José, na cidade de Aracaju, CEP 49.020-150, torna público que recebeu junto a **ADEMA a Liçença Simplificada N°161/2018,** para Implantação e Operação do Centro Social da Reforma Agrária, localizada na Av.Governador João Alves Filho, s/n, Centro, zona urbana do Município de Canindé do São Francisco/SE,
com área total construída de 149,20 m2 e as seguintes coordenadas geográficas,
UTM SIRGAS 2000:632853/8932284

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016
PARTES: CODISE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE AJUSTE ORIGINÁRIO EM MAIS 12 MESES INICIANDO-SE EM 13 DE JUNHO DE 2018, COM ENCERRAMENTO PREVISTO 0ARA 12 DE JUNHO DE 2019. DATA: 13/06/2018. PARECER JURÍDICO Nº125/2018. DATA:12/06/2018.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2018

Objeto: Drenagem complementar às margens da SE-427, em um trecho com 700 m, no Povoado Boa Esperança, no Município de Propriá, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 89.323,98 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); **Data do recebimento das propostas**: 27 de setembro de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 90 (noventa) dias; **Fontes de Recurso**: 0101 e 0120; **Classificação Orçamentária**: 26.782.0018.0679.3.3. 90.39.21; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 497/2018. O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2018

OBJETO: Recuperação da ponte em concreto armado sobre o Riacho do Cachorro, localizado na Rodovia SE-317, no Município de Monte Alegre, com vão de 20,00 m, neste Estado; **SITUAÇÃO**: DESERTO; **HOMOLOGADO EM**: 06/09/2018.
Aracaju/SE, 06 de setembro de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 085/2018,
DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **026.203.00788/2018-2.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio em favor da Loja Maçônica Luzes da Piedade nº 05 para a edificação de Monumento na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-170, no Trevo de Acesso ao Município de Itabaiana, neste Estado, nos termos permitidos pelo artigo 7º da Lei Estadual nº 6.425/2008 (Lei das Faixas de Domínio).

Art. 2º - A outorga do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio referido no artigo 1º fica condicionada à apresentação do respectivo projeto de Monumento pela Loja Maçônica Luzes da Piedade nº 05 e consequente aprovação pelo setor técnico competente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, conforme exigido pelo artigo 10 da Lei Estadual nº 6.425/2008 (Lei das Faixas de Domínio).

Art. 3º - A outorga do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio referido no artigo 1º fica condicionada à estipulação de cláusula que por meio da qual a Loja Maçônica Luzes da Piedade nº 05 se comprometa a remover o Monumento imediatamente e às suas próprias expensas acaso o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE venha a executar obras de alargamento ou outras intervenções incompatíveis com a manutenção do Monumento no trecho em questão da Rodovia Estadual SE-170.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 175/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/DLA-0192), para Pavimentação asfáltica na zona urbana do município de Capela, com área total de 18.502,80 m² e ruas: R. T. Salomão, R. do Riacho, E. Riacho 01, R. Riacho 02, R. 02 de fevereiro, R. M.M. Melo, Tv. A. Campos, R. M. G. Araújo, R. Faísca, R. Luiz F., R. Floriano R., R. José Pirre.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 153/2018** (Processo ADEMA nº 2017/TEC/LI-0191), com **validade de 1 ano**, para a atividade de **Restauração da Rodovia SE-170 - Trecho Lagarto/Riachão do Dantas/Tobias Barreto, com extensão aproximada de 52,82 km.**

Deso

1º Aditivo ao Contrato nº 109/2017 //Contratante**: DESO // Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.** //Objeto:Ressarcimento de valor, 25% e prorrogar prazo, 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso** torna público que realizará às **09 horas** do dia **04 de outubro de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **Licitação Pública 011/2018. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM SISTEMAS OPERADAS PELA DESO NO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE**. O Edital completo está disponível no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **Licitação Pública** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência a partir de 02/05/ 2018. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2018
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE / **Contratada**: *TREINAR TREINAMENTO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA* CNPJ: 04.999.477/0001-83. **Objeto:** Contratação de 75 inscrições no curso de excelência e atendimento ao cliente para os municipios de Propriá, Lagarto e Itabaiana. **Valor***:* R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) / **Prazo:** 04 dias. **Base Legal:** Art. 121, inciso II da RILC, c/c com art 30 alínea "f" da Lei nº 13.303/2016: Parecer Jurídico nº 602/2018/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL /DESO,.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA COMISSÃO AUXILIAR DE LEILÃO DE VEÍCULOS , REMOVIDOS E RETIDOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SE
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos, todos com vigência a partir de 01.08.2018, até 01.10.2018:
PORTARIA Nº 576/2018, de 01.08.2018 - Art. 1º Constitui a Comissão Auxiliar de trabalho com a finalidade de executar os procedimentos administrativos necessários para a Venda em Leilão de Veículos Removidos, Apreendidos e Retidos, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. Art. 2º - Para compor a Comissão ficam designados os seguintes : IVAN JORGE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO - RG. 890.072/SSP-SE - CPF 662.636.705-68 - ROSELI GONÇALVES DE ANDRADE - RG. 1.031.607/SSP-SE - CPF 533.813.515-91 - AMANDA JANAINA RAMOS DE MENEZES COSTA - RG. 1.100.792/SSP/SE - CPF 654.284.125-34

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2018

OBJETO: Aquisição de lacre e arame para veículos, de acordo com a resolução do CONTRAN 241 de 15/03/2007, para atender às necessidades do DETRAN-SE.**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SE). **PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias úteis de acordo com o item 22.0 do edital. **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.201. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.122.0042; **PROJETO OU ATIVIDADE: 0347**. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA:
LOTE 01 - AFP - LACRES EIRELI - EPP; **CNPJ** n.º 11.737.260/0001-60. Item 1 - LACRE PARA PLACAS DE VEÍCULOS. Qtd. 300.000 unidades. Item 2 - ARAME GALVANIZADO UTILIZADO PARA LACRAÇÃO DE PLACA. Qtd. 3.000 kg. **VALOR TOTAL DO LOTE**: **R$ 714.900,00 (Setecentos e quatorze mil e novecentos reais).**
Adjudico em, 31 de agosto de 2018.

SHEILANY MARIA MELO FREIRE
Pregoeira SGCC/SEPLAG

Homologo em, 05/09/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Emgetis

Extrato de Rescisão do Contrato nº 001/2018; Contratante: Emgetis; Contratada**:** Centro Diagnóstico Dr. Ricardo Bittencourt de Almeida Ltda**.-Clínica Santa Anna;** Justificativa: Em razão de não ser mais conveniente por parte da EMGETIS, a continuidade da prestação dos serviços inicialmente contratados**,** por se tratar do preço da Contratada é de maior valor comparado com as outras propostas do mercado; Parecer nº 029/2018; Data de Assinatura: 04/09/2018**.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

Termos de Cessão de Direito de Uso de 2018 do Domínio: .se.gov.br; Órgão Cedente: Emgetis; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término ao final do mandato eletivo/legislatura**:**

Nº	CESSIONÁRIOS
016	Consórcio Público do Agreste Central Sergipano - CPAC Sergipano
017	Câmara Municipal de Estância/Se

Termos de Adessão ao Ptt-Metro Sergipe nº 001/2018 - Emgetis e Itnet Ltda; Objeto: Título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2022.
Termos de Adessão ao Ptt-Metro Sergipe nº 002/2018 - Emgetis e Infotec Serviços de Provedor da Intenet Ltda Epp; Objeto: Título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: 24/07/2018 a 23/07/2022.
Termos de Adessão ao Ptt-Metro Sergipe nº 003/2018 - Emgetis e Tascom Telecomunicações Ltda. Me; Objeto: Título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: 24/07/2018 a 23/07/2022.
Termos de Adessão ao Ptt-Metro Sergipe nº 004/2018 - Emgetis e Link Net Serviços e Comércio Ltda-Me; Objeto: Título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2022.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, por iniciativa da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ/SE),** via Escola de Administração Fazendária (ESAFAZ/SE), estruturalmente organizada com base nas disposições da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, conjuntamente com a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE (FAPITEC/SE)**, criada pela Lei nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, regida pelo Estatuto homologado pelo Decreto nº 27.335, de 19 de agosto de 2010, e vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), torna público para a ciência de todos os licitantes a **REVOGAÇÃO do edital SEFAZ/FAPITEC/FUNTEC/ SE Nº02/2018 - 1º Prêmio de Administração Tributária e Financeira "José Aloísio de Campos",** por razão de interesse público, com fulcro no "caput" do art. 49 da Lei n°8.666/93 e suas alterações. Logo, determino a publicação do presente termo no diário oficial do Estado como condição de eficácia e transparência dos atos. Aracaju/SE 10 de setembro de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA-

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga que entre si celebram a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, o(a) pesquisador (a) e a Universidade Federal de Sergipe com a finalidade de estabelecer condições para Execução de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica.
I-Identificação dos outorgados: **Wilson José Ferreira de Oliveira; Fernanda Esperidão; Paulo Sergio da Costa Neves; Fabiana Oliveira da Silva; Claudiene Santos; Zenith Nara Costa Delabrida; Andréa Novelli; Kleber Fernandes de Oliveira; Jefferson David Araújo Sales; Silvia Maria Voci**
1- CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO**:**
Alterar o Termo de outorga, no item 8- VIGÊNCIA DO PROJETO, prorrogando sua execução por mais 04 (quatro) meses, passando a sua vigência a vigorar por 22 (vinte e dois) meses contados a partir da data da liberação dos recursos e da data de assinatura do referido Termo, não podendo ultrapassar o prazo de vigência **do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2015- NAPs**. **2-** Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e subitens e condições do Termo de Outorga. Aracaju/SE, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA-

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga que entre si celebram a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, o(a) pesquisador (a) e o Instituto de Tecnologia e Pesquisa, com a finalidade de estabelecer condições para Execução de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica.
I-Identificação dos outorgados: **Ilzver de Matos Oliveira; Marlizete Maldonado Vargas; Verônica Teixeira Marques de Souza; Lorena Madruga Monteiro; Grasielle Borges Vieira de Carvalho.**
1- CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO**:**
Alterar o Termo de outorga, no item 8- VIGÊNCIA DO PROJETO, prorrogando sua execução por mais 04 (quatro) meses, passando a sua vigência a vigorar por 22 (vinte e dois) meses contados a partir da data da liberação dos recursos e da data de assinatura do referido Termo, não podendo ultrapassar o prazo de vigência do **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2015- NAPs. 2-** Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e subitens e condições do Termo de Outorga. Aracaju/SE, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 49, de 20 de agosto de 2018, torna público, que no dia **25 de setembro de 2018**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2018** para **Contratação de empresa especializada em prestar serviços laboratoriais para fazer análise histológica e emitir laudos das biópsias realizadas nos Centros de Especialidades odontológicas - CEO´s - FUNESA.** O pregão acontecerá na sede da FUNESA, situada à Travessa Basílio Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, e no site www.comprasnet.se.gov.br e todas as informações sobre a licitação, por meio dos telefones (79) 3198-3828 / (79) 98839-1553. E-mail: cplfunesa@gmail.com / compras.funesa@gmail.com.
Aracaju, 10 de Setembro de 2018.

ANDRE LUIZ AMADO
Pregoeiro - CPL/FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 400/2018 - DG
De 01 de agosto de 2018

Altera Composição dos membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo;

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
Considerando Ofício do MP/SE 426/2018, da 9ª Promotoria da Saúde, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;
Considerando o acúmulo de grande quantidade de processos disciplinares;
Considerando a importância do andamento dos referidos processos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas unidades da FHS;

Art. 1º Ficam os funcionários, **Cláudia Vasconcelos de Carvalho Moura**, portadora do CPF n° 895.563.995-34, **Ana Luísa Poconé Ettinger**, portadora do CPF n° 030.995.735-40, **Aline Nunes Oliveira Lavres**, portadora do CPF n° 948.557.815-68, dispensados da função de membros titulares membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º Ficam os funcionários, **Alexandre Costa de Araújo**, portador do CPF n° 024.757.555-04, **Naron Estevão Almeida Amorim de Souza**, Portador do CPF n° 031.331.445-45, **Sheila Nunes Cordeiro Cavalcante**, Portador do CPF n° 921.553.755-49, designados para integrar na função de membros titulares membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3° O art. 1º da Portaria Nº 228/2018, de 21 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

I-PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Jussara Carvalho de Souza, portadora do CPF n° 215.954.615-15, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Ortelina Maiara Farias Ferreira, portadora do CPF n° 032.716.535-93,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Eduardo Levy Lessa Souza, portadora do CPF n° 516.678.195-34,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Hildebrando Pinheiro Tarquínio, Portador do CPF n° 609.854.455-72, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, Portador do CPF n° 031.331.445-45,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

II-SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Alexandre Costa de Araújo, portador do CPF n° 024.757.555-04, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo

Adriana Maria Siqueira de Oliveira Santos, portadora do CPF n° 532.029.025-04, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Ives Deda Gonçalves, portador do CPF n° 911.064.605-10,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Sérgio Fernandes Coelho dos Santos, Portador do CPF n°151.129.345-49,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Sheila Nunes Cordeiro Cavalcante, Portador do CPF n° 921.553.755-49,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

III-TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

José Camilo Santos de Jesus, portador do CPF n° 030.995.735-40,para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Fabíola Torres Moraes de Paiva, portadora do CPF n° 557.312.525-72,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo**.**

Flávia Maria dos Santos, portadora do CPF n° 590.869.125-91,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Giselda Reis de São Pedro, portadora do CPF n° 361.632.105-06,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

José França Santana Neto, Portador do CPF n° 839.186.475-87,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 01 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 06 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27999

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
PROCESSO Nº 020.270-00326/2018-1

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de testes com cessão de uso de equipamentos sem ônus com assistência técnica destinados à realização de testes imuno-hematológicos no laboratório de Doador do HEMOSE e Pacientes atendidos pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, as Leis Estaduais no. 5.280, de 29/01/2004; no. 5.848, de 13 de março de 2006 e no. 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
EMPRESA VENCEDORA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
VALOR TOTAL: R$(2.931.076,20), **LOTE**:.01 e 02.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
EMPRESA VENCEDORA: EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA
VALOR TOTAL: R$(430.990,52), **LOTES**: 03
Publique-se.
Aracaju/SE, 03 de setembro de 2018

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 015/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **JULIANA EVELYN BEZERRA DE JESUS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.11079/2018-5
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 674/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 016/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **KMP SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS LTDA.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.09782/2018-1
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 676/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 019/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **MURILO BUENOS AIRES MONTEIRO ME**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.09774/2018-5
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 678/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2018

PROPONENTES:
VITALMEDIC PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: Nº 20.174.162/0001-53 - VALOR TOTAL R$ 14.563,26
MUNDO FÍSIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.816.914/0001-68 - VALOR TOTAL R$ 25.136,49 ;
OBJETO: Contratação de empresas, para fornecimento de materiais e equipamentos para o Centro de Reabilitação/ IPESAÚDE.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 439/2018
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 39.699,75 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015.204.06729/2018-4

RATIFICO EM 06/09/2018.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 024/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **ANGIOVASCULAR SERGIPE LTDA ME**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.09784/2018-9
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 689/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 025/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **AM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.09784/2018-9
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 689/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

ITPS

PORTARIA Nº. 194, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão de Sindicância.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, em conformidade com o disposto nos art. 277 a 282 da Lei nº 2.148/77, e o Decreto nº 24.571, de 31/07/2007, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de análise e apuração constante no ROP-PM/SE de nº 201808483.

Art. 2° - A Comissão constituída nos termos desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Nº	Membros	Função	CPF
01	Barbara Santana de Andrade	017.467.655-77	Presidente
02	Maianne Mirelle Costa Santos	058.566.325-40	Membro
03	Maria Inêz de Almeida Machado	393.993.975-72	Membro

Art. 3° - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, a critério do Diretor-Presidente desta Autarquia.

Parágrafo único - Ao concluir a sindicância, a comissão emitirá sua opinião sobre o fato e sua autoria, em relatório circunstanciado, indicando a base legal cabível, se for o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento. Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 195, de 10 de setembro de 2018, **exonera** Ricardo Vieira dos Santos, CPF Nº 229.474.038-60, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria de Transporte, símbolo CCS-11, a partir de 10/09/2018.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº2769/2018 RESOLVE: Incluir como Beneficiário de Pensão por Morte do ex-segurado, SATURNINO DORIA DO NASCIMENTO, o Sr. DANUBIO DA SILVA NASCIMENTO, para cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201811201267.
Aracaju, 10 de Agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Requerimento de Renovação de Licença de Operação Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, CNPJ nº 06.248.349/0001-23, localizada na Praia do Flamengo, 200, 20º andar - Rio de Janeiro/RJ torna público que requereu à Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a renovação de sua Licença de Operação nº 1/2014, referente à atividade de transporte de gás natural do Gasoduto Atalaia-Itaporanga, localizado nos municípios de Aracaju, São Cristóvão e Itaporanga D'Ajuda/SE.

ROGÉRIO GONÇALVES MATTOS
Diretor Superintendente da TAG

Requerimento de Renovação de Licença de Operação Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, CNPJ nº 06.248.349/0001-23, localizada na Praia do Flamengo, 200, 20º andar - Rio de Janeiro/RJ torna público que requereu à Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a renovação de sua Licença de Operação nº 2/2014, referente à atividade de transporte de gás natural do Ramal Fafen-Sergas e dos Pontos de Entrega Fafen, DIS e Manguinhos, localizados nos municípios de Divina Pastora, Riachuelo, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro/SE.

ROGÉRIO GONÇALVES MATTOS
Diretor Superintendente da TAG

CARPINTARIA MODELO LTDA torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 109/2018, com validade de 03 (três) anos, a contar de 03/09/2018, para a atividade de fabricação de esquadrias e peças em madeira, localizada a Rua Francisco Bragança, S/N, Centro, município de Itabaiana/SE.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC, CNPJ 13.128.798//0023-09, localizada à AVENIDA HERACLITO ROLLEMBERG, 4444, DIA, ARACAJU/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 164/2018, referente à implantação do Centro Vocacional Tecnológico, com área total dos 2 blocos 1.245,74 m², e área total construída de 703,05 m², situado na Avenida Principal s/nº, Povoado Castro, município de Santa Luzia do Itanhy, com coordenadas geográficas: Artesanato - UTM DATUM Zona 24L WGS 84: X= 673047, Y= 8739400, e Capacitação.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que os bacharéis **RAFAEL JOSE SANTOS DA SILVA, GEORGE JOSE COSTA E MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 04 de setembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A Empresa Closetkids, inscrita no CNPJ 13.456.366/0001-11, situada na Rua Campo do Brito, n°651, Galeria PumMukale, Bairro Treze de Julho, Aracaju-Se, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Inventário dos anos de 2011 a 2013. A Direção.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA N° 001/2018

O **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS**, CNPJ/MF n° 13.092.374/0001-26, por meio de sua Comissão de Compras, comunica que realizará a Cotação Prévia de Preços Eletrônica acima identificada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante ao Edital.
Recebimento da Cotação: 21/09/2018. Horários: até as 23h:59min (no endereço eletrônico) e 17h00min (no endereço físico).
Fonte de Recursos: Convênio nº 798729/2013-Ministério da Saúde.
Edital no site**:** www.convenios.gov.br. - Base Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial n.º 424/2016.
Informações: Telefone (79) 3261-1441 e/ou e-mail: licitacao.hospitalpassos@gmail.com.
São Cristovão/SE, 06 de setembro de 2018.

Comissão de Compras

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÙBLICAS

PUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ/CPF 13.124.052/0001-11, localizado na Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Centro, município de Lagarto/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a licença Simplificada de número 06/2018.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÙBLICAS

PUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ/CPF 13.124.052/0001-11, localizado na Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Centro, município de Lagarto/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a licença Simplificada de número 155/2018.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO POVOADO SANTA IZABEL, DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **28 DE SETEMBRO DE 2018 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de **90 (Noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1501 - Projeto/Atividade: 1026 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0199100.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 134/2018.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Email: licitacoespmp@yahoo.com.br.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 296.743,45 (Duzentos e Noventa e Seis mil, Setecentos e Quarenta e Três reais e Quarenta e Cinco centavos);

Pirambu/SE, 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018 - PMSD

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MANOEL FERREIRA MATOS E REFORMA DAS PRAÇAS MANUEL DE SOUZA MENEZES E ABEL JACÓ, TODAS NA CIDADE DE SIMÃO DIAS DIAS.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2018 (vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito), às 08:00h (oito horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - **1015** - Abertura, Recuperação Praças, Parques e Jardins - **4490.51.00** - Obras e Instalações - 0194000 - Outras Vinculações de Transferências.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.
PARECER JURÍDICO: **Nº TP0042018PMSD**
VALOR MÁXIMO: R$ 353.448,61 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão de Santa Rosa, n° 275, Simão Dias, Estado de Sergipe. - Telefone/Fax: (0.XX.79) 3611-2218**,** Ou pelo e-mail: licitacaosimaodias@yahoo.com.br, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes. Horário de funcionamento: das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias.

Simão Dias (SE), 10 de setembro de 2018.

José Douglas Alves Andrade
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018 - PMSD

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ALABRADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2018 (vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito), às 11:00h (treze horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - **1049** - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras de Esporte - **4490.51.00** - Obras e Instalações - 0194000 - Outras Vinculações de Transferências.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.
PARECER JURÍDICO: **Nº TP0052018PMSD**
VALOR MÁXIMO: R$ 247.215,82 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão de Santa Rosa, n° 275, Simão Dias, Estado de Sergipe. - Telefone/Fax: (0.XX.79) 3611-2218**,** Ou pelo e-mail: licitacaosimaodias@yahoo.com.br, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes. Horário de funcionamento: das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias.

Simão Dias (SE), 10 de setembro de 2018.

José Douglas Alves Andrade
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
OBJETO: Retifica-se o Item 1.2, passando a ter a seguinte redação:
"Inclusão do serviço de Anti-DDOS com acréscimo no custo mensal do contrato de R$ 599,39 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R$ 7.192,68 (sete mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)";
Retifica-se também o Item 2.1, passando a ter a seguinte redação:
"Fica alterada a Cláusula Sexta, que dispõe sobre o valor do Contrato nº 01/2018, que passa de R$ 26.361,11 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), para R$ 26.960,50 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) ao mês, alterando, também, o valor total de R$ 316.333,32 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para R$ 323.526,00 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais) ao ano, devido ao acréscimo do item 1.2 deste Aditivo".
Ratificam-se todas as demais cláusulas do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018.
BASE LEGAL: arts. 65 da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

PROCESSO: TC Nº 002358/2018
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de pneus automotivos, comuns, novos, de primeira linha, fabricação nacional ou importado, com a respectiva instalação, balanceamento e alinhamento, para atender a demanda da frota de veículos oficiais deste Tribunal.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa - 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo; através da funcional programática - 02101.01.032.0027.1005 - Controle Legal da Administração Pública; Fonte de Recursos - 0101.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002
VALOR GLOBAL: R$ 53.799,98 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 06/09/2018 a 04/01/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 03/2018

DOADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
DONATÁRIO: INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO DE SERGIPE.
OBJETO: Doação de bens móveis disponíveis no depósito de patrimônio, considerados inservíveis para o Tribunal de Contas, para auxiliar os pesquisadores e trabalhadores do Instituto: 04 (quatro) - Notebook Lenovo; 03 (três) - Bureaux com 03 gavetas; 03 (três) - Cadeira giratória com braços e; 02 (duas) - Cadeira giratória sem braços.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira -TCE/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018 às 20:24:37